



**Câmara Municipal de
Mesquita**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 22/23.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Marcos Antônio Vieira da Silva, pelos excelentes serviços prestados ao estado no âmbito de Saúde e educação Física”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado no âmbito de Saúde e educação Física.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

fl. 1131
Marcelo Radar
Vereador

PROTOCOLO

Nº 1026/2023
EM 09/10/2023

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 22/23.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Marcos Antônio Vieira da Silva, pelos excelentes serviços prestados ao estado no âmbito de Saúde e educação Física”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado no âmbito de Saúde e educação Física.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

<i>fl 41 21</i>	CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Marcelo Radar	PROTOCOLO
Vereador	Nº <u>1026, 2023</u>
	EM <u>09,10, 2023</u>

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, Nº 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119